



**RESOLUÇÃO N° 083/2013-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Indefere o pedido de aproveitamento de créditos de disciplinas

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;  
considerando o Processo n° 039/2011-PGM e despachos exarados à folha 144;  
considerando as decisões tomadas durante a 101ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de agosto de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica negado ao pós-graduando Renato da Rocha, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 46673, o aproveitamento de créditos da disciplina Métodos Estatísticos, cursada como aluno não regular no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, no segundo semestre de 2012, em razão do limite para o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas no PGM ou em outro programa de pós-graduação, estabelecido no artigo 39, item I, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -